



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

PORTARIA Nº. 33/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

EDUARDO LEITE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei Municipal nº. 1.455, de 18 de abril de 2016, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º- Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o padrão de vencimento (referência 04), pelo exercício da função que especifica, à seguinte servidora da Câmara:

I - Sr^a. Gecilene Dias - Escriturária, pela função de responsável pelos Adiantamentos de Despesas de Pronto Pagamento da Câmara;

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 19 de setembro de 2024.

EDUARDO LEITE DA SILVA
Presidente